

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



FICHA -01-

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 14.335 - (CATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO) -
IBIÚNA, 03 DE JUNHO DE 1996.

IMÓVEL :- DENOMINAÇÃO :- LOTE n.º 30 (TRINTA) DA QUADRA 03 (TRÊS), do loteamento de
denominado " GRANJA VOTORANTIM " - SITUAÇÃO :- Bairro de Votorantim, zona Urbana
-deste Município - DESCRIÇÃO :- LOTE com a área de 2.000,00 m² (dois mil me-
tros quadrados), assim descrito e confrontado :- medindo 40,00 m (quarenta
metros) de frente para a Estrada D, tendo nos fundos igual medida confrontando
com o lote 06 (seis) de frente aos fundos de ambos os lados, mede 50,00 m (cin-
quenta metros), confrontando pelo lado direito de quem da referida estrada D
olha para dentro do imóvel, com o lote n.º 29 (vinte e nove) e pelo lado esquerdo
com o lote n.º 31 (trinta e um), todos da mesma quadra ". Cadastrado na Prefeitura
Municipal Local, para o pagamento de IPTU, conforme lançamento n.º 94974-14-03- /
0564-00-001 - Exercício de 1.996. PROPRIETÁRIOS :- JAMES ROBERT MARIE BACON, nort-
te americano, desquitado, comerciante, residente em São Paulo, à Avenida Higienó-
polis, 235- apart.º 1-A ; GUIDO CATALDI, brasileiro, proprietário e sua mulher -
NOEMIA FRACCAROLI CATALDI, brasileira, de lar, residentes em São Paulo, à Avenida
Angélica, 1016 ; VELSIRIO MARTINS FONTES, comerciante e sua mulher RENATA FRACCA-
ROLI MARTINS FONTES, de lar, brasileiros, residentes em São Paulo, à Rua Naranhão
823 ; CARLOS FREDERICO SIMON, comerciante e sua mulher IONE CREDITIO SIMON, de
lar, brasileiros, residentes em São Paulo, à Rua Canuti de Val, 146 e, MARIA EMIL-
LIA PINHO, proprietária, maior, residente em São Paulo, à Rua Antonia de Queiroz,
40 - TÍTULO AQUISITIVO :- O imóvel foi havido em maior porção, por força da
transcrição n.º 15.121 de São Roque, estando o loteamento ali inscrito sob n.º 027-
no antigo livre n.º 08 em conformidade com o Decreto-Lei 58 de 10/12/37 e regula-
mentos posteriores. O Subst.º do Oficial :- (VITOR DA SILVA).

R.01/14.335 - Ibiúna, 03 de Junho de 1.996 - Pela escritura pública de venda e
compra, lavrada aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 1.979, às fls. 366/68
de livre n.º 040 de 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, os pro-
prietários, JAMES ROBERTO MARIE BACON, norte americano, proprietário, desquitado
(cont. no verso)

RG.nº 1.188.908 e CIC-nº 079.609.948, residente e domiciliado em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro ; O ESPÓLIO DE GUIDO CATALDI, representado por seu inventariante, Sr. AMEDEO GIOVANI CATALDI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG.nº 1.636.139, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Rua Gregia, 74, nos termos e de acordo com o alvará no final mencionado ; CARLOS FREDERICO SIMON e sua mulher dona IONE CREDITIO SIMON, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade-RG.nºs. 801.730 e 3.86.074 e CIC em conjunto nº 002.340.528, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Cons.Crispiniano, 105 - 9º andar ; ESPÓLIOS DE RENATA FRACAROLLI MARTINS FONTES; VELSIRIO MARTINS FONTES, representados por seus inventariantes, Sr. Flavio José Fracarolli Martins Fontes, brasileiro, desquitado, portador de RG.nº 2.901.641 e CIC-nº 085.872.218, do comércio, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Marques de Queluz, nº 150, nos termos e de acordo com o alvará judicial descrito no título e, MARIA EMILIA PINHO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG.nº 1.231.561 e do CIC-nº 066.846.358, residente e domiciliada à Rua São Vicente de Paula, nº 395- apartº 181, pelo preço de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), TRANSMITIRAM AO SR. JOSÉ RICARDO DE ALENCAR DESTRI, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 15-04-60, portador do RG.nº 4.9593 e do CIC por dependência de seu pai sob.nº 007.824.758, residente e domiciliado à Rua Prof. Filadelfo Azevedo, 639-SF, assistido por seu pai, Sr. Settimo Destri, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com a Srª. L. de Alencar Destri, portador do RG.nº 827.173 e CIC-nº 007.824.758, residente e domiciliado no mesmo endereço supra, Industrial, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO Substº do Oficial:-
(VITOR DA SILVA) à escrevi e subcrevi.

Emots: R\$ 168,63 - Estado: R\$ 45,53 - Apes: R\$ 33,74 - (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 6.300,00).

Av.02/14.335. Ibiúna, 17 de Novembro de 2.006. Procedo a esta averbação, à vista da escritura pública de venda e compra, lavrada aos seis(06) dias do mês de outubro de 2.006, as fls. 291/293 do livro n.º 166, do Tabelião de Notas e de Protests de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, com código de controle do comprovante: CEF6.FEA6.B479.29DB, emito as 14:40:44 do dia 14/11/2.006, expedido via Internet pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, o qual fica arquivado em microfilme, neste Registro, para ficar constando que o pro-
===== (continuação na ficha n.º 02) =====

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 14.335 = (CATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO)

IBIÚNA, 17 DE NOVEMBRO DE 2.006.

IMÓVEL: _____ (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01)

prietário, **JOSE RICARDO DE ALENCAR DESTRI**, é inscrito no CPF/MF sob n.º 091.972.688.79. O Escrevente Autorizado.

(**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), ~~é escrevi e subscrevi.~~

Emots. R\$ 8,71 - Estado. R\$ 2,47 - Apos. R\$ 1,83 - Sinoreg. R\$ 0,46 -

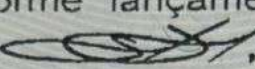
Trib.Justica. R\$ 0,46 - Total. R\$ 13,93 - (Prenotação/Microfilme n.º 62.997 - 01/11/2.006/370)

R.03/14.335. Ibiúna, 17 de Novembro de 2.006. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos seis(06) dias do mês de outubro de 2.006, as fls. 291/293 do livro n.º 166, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, **JOSE RICARDO DE ALENCAR DESTRI**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.996.593.SSP.SP, e do CPF/MF sob n.º 091.972.688-79, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na rua Zacarias de Góes n.º 966, apt. 21, Campo Belo, pelo preço de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), **TRANSMITIU AO SR. JULCIMAR SARETTO**, brasileiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG. n.º 12/R.2.164.099-SSP.CE, e do CIC/MF sob n.º 160.020.398.13, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento n.º 1.885, lavrado as fls. 82 do livro B.8, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Edem, municipio e comarca de Sorocaba, neste Estado, com dona **MARIA ONEIDE DE BRITO COSTA SARETTO**, brasileira, do comercio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 27.139.287.3-SSP.SP, e do CIC/MF sob n.º 164.331.798.94 residentes e domiciliados neste municipio e comarca de Ibiúna.SP, na Via Bunjiro Nakao, Km. 61,6, Bairro do Votorantim, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R. 01 nesta. Cadastrado na Prefeitura da estância Turistica de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94974.14.03.0564.00.000 - Exercício de 2.006. O Escrevente Autorizado.

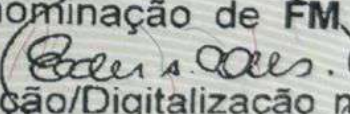
(**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), ~~é escrevi e subscrevi.~~

Emots. R\$ 327,69 - Estado. R\$ 93,13 - Apos. R\$ 68,99 - Sinoreg. R\$. 17,25 - Trib.Justica. R\$ 17,25 - Total. R\$ 524,31 - (Prenotação/Microfilme n.º 62.997 - 01/11/2.006/370)

----- (continuação no verso) -----

R.04/14.335. Ibiúna, 25 de Agosto de 2.009. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos quatro(04) dias do mês de agosto de 2.009, as fls. 108/110 do livro n.º 184, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, os proprietários, **JULCIMAR SARETTO e s/m MARIA ONEIDE DE BRITO COSTA SARETTO**, já qualificados no R. 03 nesta, e pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **TRANSMITIRAM** a firma individual **FM THEOTTO CONSTRUÇÕES**, com sede neste município e comarca de Ibiúna.SP, no Bairro do Curral, na Rodovia Bunjiro Nakao, Km. 67,5, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.475.053/0001-12, com requerimento de empresário datado de 27 de outubro de 2.008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-Jucesp, sob n.º 35.123.747.235, em sessão realizada em 05 de novembro de 2.008, **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.03 nesta. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94974.14.03.0564.00.000 - Exercício de 2.009. O Oficial , (HELIO PECCI), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 372,86 - Estado. R\$ 105,98 - Após. R\$ 78,50 - Reg.Civil. R\$ 19,62- Trib.Juiz. R\$ 19,62- Total. R\$ 596,58 -(Prenotação/Microfilme n.º 68.837-11/08/2.009/515)

Av.05/14.335. Ibiúna, 23 de Novembro de 2.015. Procedo á esta averbação, a vista da escritura de venda e compra, lavrada aos vinte (20) dias do mês de Outubro de 2.015, às fls. 328/330, do livro n.º 231, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, e do ato de transformação do registro de empresário em empresa individual de responsabilidade limitada, datado de 14 de agosto de 2012, devidamente registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 3560013926-2, os quais ficam arquivados neste registro, em sistema de digitalização, para ficar constando que a proprietária **FM THEOTTO CONSTRUÇÕES**, foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada, sob a denominação de **FM THEOTTO CONSTRUÇÕES EIRELI**. O Escrevente Autorizado.  (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi - (Prenotação/Digitalização n.º 88.234-11/11/2015).

R.06/14.335. Ibiúna, 23 de Novembro de 2.015. Pela escritura de venda e compra lavrada aos vinte (20) dias do mês de Outubro de 2.015, às fls. 328/330, do livro n.º 231, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, a proprietária, **FM THEOTTO CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com sede neste município e comarca de Ibiúna, no Bairro do Curral, na Rodovia Bunjiro Nakao, Km 67,5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.475.053/0001-12, com ato de transformação do registro de empresário em empresa individual de responsabilidade limitada, datado de 14 de agosto de 2012, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

----- (continuação na ficha n.º 03) -----

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA

=14.335=

FICHA

03

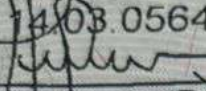
Ibiúna 23 de NOVEMBRO de 2.015

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 02)-----
sob o n.º 3560013926-2, em sessão de 04 de setembro de 2012; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **TRANSMITIU à Sra. SHEILA ROCHA DOMINGOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.024.664-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.497.498-01, residente e domiciliada neste município e comarca de Ibiúna-SP, no Bairro da Ressaca, na Rodovia Bunjiro Nakao, s/nº, Km. 78. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.04 nesta. Consta do título que pela vendedora foi apresentado a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, às 14:45:12 do dia 18 de maio de 2015, válida até 14 de novembro de 2015, com código de controle da certidão n.º 9F4D.1E0C.70EA.b538, as quais ficaram arquivadas naquelas notas. Foram emitidos por este registro os seguintes documentos: a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora; b)- Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de bens em nome da vendedora e da compradora. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94974.14.03.0564.00.000 - Exercício de 2.015. O Escrevente Autorizado. *Edler A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

(Prenotação/Digitalização n.º 88.234 - 11/11/2015).

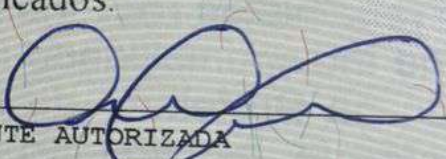
R.07/14.335. Ibiúna, 17 de Junho de 2.019. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos nove (09) dias do mês de Maio de 2.019, às fls. 190, do livro n.º 255, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, a proprietária **SHEILA ROCHA DOMINGOS**, já qualificada nesta, pelo preço de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), **TRANSMITIU à CARLOS EDUARDO LINO**, brasileiro, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.713.286-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.060.878-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento com termo n.º 1.382, lavrado às fls. 191, do livro B-05, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da comarca de Osasco-SP, com **ELZA MARIA TORQUATO LINO**, brasileira, bancária aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.644.552-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.286.688-66, residentes e

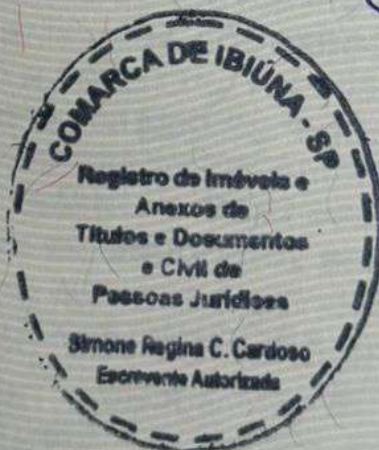
----- (continuação no verso) -----

domiciliados em Osasco-SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, n.º 832, ap. 41
Vila Campesina, CEP: 06.028-000. **A TOTALIDADE DO LOTE**
MATRICULADO, havido pelo R.06 nesta. Cadastrado na Prefeitura d
Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento
n.º 40.94974.14.03.0564.00.000 - Exercício de 2.019. O (Escrevente
Autorizado.  (Wesley Marques Leite), á escrevi
subscrevi. -(Prenotação/Digitalização n.º 95.687 - 30/05/2.019).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de IBIÚNA – SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula
estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de
Dezembro de 1973. Ibiúna, data e hora abaixo indicados.


SIMONE REGINA CUSTODIA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1207333C3014335C09430119Q



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ibiuna/SP
Rua Zico Soares nº 444 - Centro - CEP 18150-000 - Fone: 5 3241-1938
Oficial: Helo Pecci

Certifico e dou fé que este título foi protocolado e digitalizado
sob o nº 95687, fls. 220 do livro 1-AB em
data de 30/05/2019, e Registrado sob nº 7/14335-Livro 2
Ibiuna, 17 de junho de 2019

ESCREVENTE AUTORIZADO WESLEY MARQUES LEITE

Emols: R\$1.376,09 - Estado: R\$391,10 - IpeSP: R\$267,69 - ISS: R\$74,10
Sinoreg: R\$72,43 - T. Justiça: R\$94,44 - FEDMP: R\$67,57 - TOTAL: R\$2.340,23

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Helio Pecci
OFICIAL



Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA
=14.335=

FICHA
03

Ibiúna 23 de NOVEMBRO de 2.015

João

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 02)-----

sob o n.º 3560013926-2, em sessão de 04 de setembro de 2012; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **TRANSMITIU** à **Sra. SHEILA ROCHA DOMINGOS**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.024.664-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 148.497.498-01, residente e domiciliada neste município e comarca de Ibiúna-SP, no Bairro da Ressaca, na Rodovia Bunjiro Nakao, s/nº, Km. 78. **A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO**, havido pelo R.04 nesta. Constatou do título que pela vendedora foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, às 14:45:12 do dia 18 de maio de 2015, válida até 14 de novembro de 2015, com código de controle da certidão n.º 9F4D.1E0C.70EA.b538, as quais ficaram arquivadas naquelas notas. Foram emitidos por este registro os seguintes documentos: a)- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome da vendedora; b)- Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de bens em nome da vendedora e da compradora. Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.94974.14.03.0564.00.000 - Exercício de 2.015. O Escrevente Autorizado *Edes A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

(Prenotação/Digitalização n.º 88.234 - 11/11/2015).

R.07/14.335. Ibiúna, 17 de Junho de 2.019. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos nove (09) dias do mês de Maio de 2.019, às fls. 190, do livro n.º 255, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, a proprietária **SHEILA ROCHA DOMINGOS**, já qualificada nesta, pelo preço de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), **TRANSMITIU** à **CARLOS EDUARDO LINO**, brasileiro, bancário aposentado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.713.286-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.060.878-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme certidão de casamento com termo n.º 1.382, lavrado às fls. 191, do livro B-05, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da comarca de Osasco-SP, com **ELZA MARIA TORQUATO LINO**, brasileira, bancária aposentada, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.644.552-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.286.688-66, residentes e

----- (continuação no verso) -----

domiciliados em Osasco-SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, n.º 832, ap. 1, Vila Campesina, CEP: 06.028-000. **A TOTALIDADE DO L**
MATRICULADO, havido pelo R.06 nesta. Cadastrado na Prefeitura Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançam n.º 40.94974.14/03.0564.00.000 - Exercício de 2.019. O Escrev Autorizado. (Weslley Marques Leite), á escrev subscrevi. -(Prenotação/Digitalização n.º 95.687 - 30/05/2.019).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Circunscrição Imobiliária de IBIÚNA - SP
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 Dezembro de 1973. Ibiúna, data e hora abaixo indicados.

SIMONE REGINA CUSTODIA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1207333C3014335C09430119Q



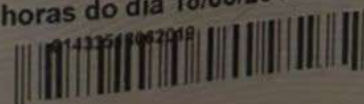
Ao Oficial... R\$ 31,68
Ao Estado... R\$ 9,00
Ao IPESP... R\$ 6,16
Ao Reg. Civil R\$ 1,67
Ao Trib. Just R\$ 2,17
Ao ISS... R\$ 1,67
Ao FEDMP... R\$ 1,52
Total... R\$ 53,87
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12)

Pedido: 95687

Certidão expedida às 09:43:00 horas do dia 18/06/2019. Certidão assinada digitalmente

Código de controle de certidão:



Pag.: 006/0